



EDITAL Nº. 141/VRGDI/2020

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA NAS DISCIPLINAS EDUCAÇÃO FÍSICA: CENÁRIOS E CAMPOS DE ATUAÇÃO (23766), MANIFESTAÇÃO DA GINÁSTICA (23768), ESTUDO DO MOVIMENTO: ANATOMIA (23780), CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO: LUDICIDADE E O BRINCAR (25613), DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA (25614), ESTUDO DO MOVIMENTO: ANATOMIA (25616), RECREAÇÃO E LAZER (25617), BASES FISIOLÓGICAS (25619), INICIAÇÃO CIENTÍFICA (25620) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MODALIDADE EAD DA UNIVALI.

A Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estão abertas as inscrições para os exames de suficiência referentes ao segundo semestre de 2020 nas disciplinas Educação Física: Cenário e Campos de Atuação (23766), Manifestação da Ginástica (23768), Estudo do Movimento: Anatomia (23780), Cultura Corporal de Movimento: Ludicidade e o Brincar (25613), Desenvolvimento e Aprendizagem Motora (25614), Estudo do Movimento: Anatomia (25616), Recreação e Lazer (25617), Bases Fisiológicas (25619), Iniciação Científica (25620) do Curso de Graduação em Educação Física Modalidade EaD da Univali.

2. O período para as inscrições é de **01 a 24 de julho de 2020** e deverá ser efetuada exclusivamente pela INTERNET no Portal do Aluno.

3. Os valores dos emolumentos para a inscrição serão cobrados conforme a carga-horária da disciplina, como segue:

Carga-horária da disciplina	Valor
40 horas	R\$ 254,40
60 horas	R\$ 377,60
80 horas	R\$ 508,80

4. O acadêmico poderá se inscrever em mais de uma disciplina, devendo, entretanto, requerê-las separadamente.

5. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

a) o acadêmico solicita o emolumento do Exame de Suficiência no Portal do Aluno (Opção Serviços), Nova Solicitação – Adicionar Serviço;

b) paga o emolumento no banco no prazo de **01/07/2020 a 24/07/2020**.

c) o aluno precisa estar matriculado no segundo semestre de 2020 para solicitar a inscrição, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso, com exceção da situação em que apenas restar a(s) disciplina(s) que prestará o exame para integralizar sua matriz curricular.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições além do prazo estabelecido neste Edital.
- Em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.
- Equívocos de informação no preenchimento da inscrição serão da responsabilidade do acadêmico, podendo implicar anulação do exame pretendido.

6. Os exames de suficiência das disciplinas dos respectivos cursos serão oferecidos conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Disciplina ofertadas para exame de suficiência.

I – EDUCAÇÃO FÍSICA (1393) – Modalidade EaD						
CAMPUS	Sede/ Polo	CURSO	DISCIPLINA	MÓDULO/ PERÍODO/	CURRÍCULO	CARGA- HORÁRIA
Itajaí	Itajaí Biguaçu	Educação Física	Educação Física: Cenários e Campos de Atuação (23766)	1 - 1ºp	1	80
			Manifestação da Ginástica (23768)	1 - 1ºp	1	80
			Estudo do Movimento: anatomia (23780)	2 - 1ºp	1	80
			Cultura Corporal de Movimento: Ludicidade e o Brincar (25613)	1 - 2ºp	1	80
			Desenvolvimento e Aprendizagem Motora (25614)	1 - 2ºp	1	80
			Estudo do Movimento: anatomia (25616)	2 - 2ºp	1	80
			Recreação e Lazer (25617)	2 - 2ºp	1	80
			Bases Fisiológicas (25619)	1 - 3ºp	1	80
			Iniciação Científica (25620)	1 - 3ºp	1	80

7. Os exames de suficiência serão realizados em seu respectivo polo/campus.

8. Os locais, datas e horários de realização dos exames de suficiência serão no seguinte período:



Quadro 2. Disciplinas, data, local e hora dos Exames de Suficiência.

Campus	Disciplina	Data	Local	Hora
Itajaí/Biguaçu	Educação Física: Cenários e Campos de Atuação (23766)	08 a 11/09	A ser confirmado pela Coordenação do Curso	A ser confirmado pela Coordenação do Curso
	Manifestação da Ginástica (23768)	08 a 11/09		
	Estudo do Movimento: anatomia (23780)	21/09 a 25/09		
	Estudo do Movimento: anatomia (25616)	21/09 a 25/09		
	Bases Fisiológicas (25619)	05 a 09/10		
	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora (25614)	05 a 09/10		
	Cultura Corporal de Movimento: Ludicidade e o Brincar (25613)	19 a 23/10		
	Recreação e Lazer (25617)	19 a 23/10		
	Iniciação Científica (25620)	03 a 06/11		

Observações:

1. Todos inscritos deverão entrar em contato com a coordenação de curso para a confirmação do local e hora do exame de suficiência. O prova ocorrerá em uma das datas entre as datas (período descrito no quadro 2), conforme o calendário das disciplinas de interesse.
2. Os inscritos deverão ter seu login (código de pessoa) e senha para acesso para as atividades em ambiente digital.
3. Para as disciplinas com atividades presenciais todos os inscritos deverão apresentar sua carteira de identidade para realizar o exame.

9. O conteúdo das provas estará de acordo com os planos de ensino das disciplinas dos períodos correspondentes. O acadêmico poderá solicitar ao coordenador do curso cópia do plano de ensino da (s) disciplina (s) em que prestará o exame.

10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a **6,0** (seis vírgula zero). O acadêmico aprovado terá a nota publicada no edital de resultado registrada no histórico escolar na(s) disciplina(s) correspondente(s).

11. Conforme o artigo 102, do Regimento Geral da Univali, terá direito à realização das provas em segunda chamada o acadêmico que comprovadamente tenha sido impedido de comparecer por motivo de doença (do acadêmico, cônjuge, filhos e pais), luto na família, gala, serviço militar obrigatório, gravidez de alto risco, casos fortuitos ou força maior, estes a critério do coordenador do curso. Deve ser requerida até três dias úteis contados da data final da ausência.

12. Atribuir-se-á nota 0,0 (zero) ao acadêmico que deixar de se submeter às provas previstas nas datas fixadas neste Edital, bem como, aos que, nelas, se utilizar de meio fraudulento.

13. É vedado ao acadêmico, já aprovado na disciplina requerida no Exame de Suficiência, refazê-la com o objetivo de completar créditos ou aumentar a média final.

14. O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 3 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

15. Os resultados serão publicados no dia 16 de novembro nos murais das Secretarias Acadêmicas dos Campi Itajaí e Biguaçu.

16. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 01 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional